

- Edital N. 194 -
Lei N. 148 de 14 de Outubro de 1954 -

João Coutinho Pereira, Prefeito
Municipal de São Clemente, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Faço saber que a Câmara
Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei: -

Art 1.º - Fica aberto na Con-
ta-doria Municipal, um crédito de
Cr\$ 15.000,00 suplementar à verba
351/8-81-8 - Material de Consumo, do
exercício vigente.

Art 2.º - O valor do crédito
aberto pelo artigo anterior será co-
berta com os recursos provenientes do
"Fundo Rodoviário Nacional" e "Au-
xílio Rodoviário Estadual".

Art 3.º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, pro-
gata a sua disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de São Cl-
em, 14 de Outubro de 1954. -

João Coutinho Pereira
Prefeito Municipal

Reproduzida e publicada na data supra
Heloísa Figueiredo
Secretaria